

# PANORAMA FISCAL



**Publicação do Observatório de  
Finanças Públicas do Ceará | Office**

**ANÁLISE DAS FINANÇAS PÚBLICAS DO CEARÁ  
NO PRIMEIRO BIMESTRE DE 2026**

Diego Luiz Souza Martins  
Edilberto da Silva Moreira Filho  
Francisco Lúcio Mendes Maia  
Gerson da Silva Ribeiro  
Rafaelly Batista Vieira

Ano 12, V. 90  
Mai | Jun 2026

EDIÇÕES  
FUNDAÇÃO SINTAF



---

**A** Série Panorama Fiscal é uma publicação bimestral do Observatório de Finanças Públicas do Ceará (Ofice), um centro de estudos e pesquisas instituído pela Fundação Sintaf e patrocinado pelo Sindicato dos Fazendários do Ceará (Sintaf) e pela Associação de Aposentados Fazendários do Ceará (AAFEC) que se propõe a analisar de forma científica e independente a situação fiscal dos entes federativos, de modo especial do Estado do Ceará e dos municípios cearenses.

Neste intuito, a Panorama Fiscal tem como objetivo principal realizar análises de temas relevantes no âmbito das finanças públicas, bem como proceder análises comparativas e evolutivas, a partir do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) com base no Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e no Relatório de Gestão Fiscal (RGF), ambos instrumentos de transparência da gestão fiscal, de índices e indicadores analisados das unidades federadas, contribuindo, assim, com a transparência e o controle social.

Ano 12, V. 90  
Mai | Jun 2026

**ANÁLISE DAS FINANÇAS PÚBLICAS DO CEARÁ  
NO PRIMEIRO BIMESTRE DE 2026**



### **Diretoria Executiva 2024 - 2027**

Liduínio Lopes de Brito  
Diretor Geral  
liduino@fundacaosintaf.org.br

Lauro Sodré Gomes Neto  
Diretor Administrativo-Financeiro

Antônio Ferreira de Miranda  
Diretor Técnico-Científico  
antoniofm@fundacaosintaf.org.br

Luiz Carlos Diógenes de Oliveira  
Diretora de Cidadania, Inclusão Social e Cultura  
luizcarlos@fundacaosintaf.org.br

### **Conselho Curador 2024 - 2027**

Francisco Lúcio Mendes Maia  
Presidente

José Nazário Viana Filho  
1ª Secretário

Oswaldo José Rebouças  
2º Secretário

Fundação Sintaf  
Rua Padre Mororó, 952 - Centro  
CEP: 60015-220  
www.fundacaosintaf.org.br  
fundacao@fundacaosintaf.org.br

Fortaleza - Ceará - Brasil



**Publicação do Observatório de  
Finanças Públicas do Ceará | Office**

A Série Panorama Fiscal, com idioma oficial a língua portuguesa, é uma publicação oficial bimestral do Observatório de Finanças Públicas do Ceará (Office), instituído pela Fundação Sintaf de Ensino, Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Cultural

Ano 12, V. 90, Mai | Jun 2026  
Série Eletrônica disponível em:  
fundacaosintaf.org.br/panoramafiscal

**ANÁLISE DAS FINANÇAS PÚBLICAS  
DO CEARÁ NO PRIMEIRO BIMESTRE  
DE 2026**

Os conceitos e opiniões emitidos nesta Série são de inteira responsabilidade de seus autores, não representando a opinião das instituições envolvidas.

Responsabilidade Editorial  
Edições Fundação Sintaf

Projeto Gráfico e diagramação  
MOTE Design de Ideias

P195 Panorama Fiscal : Publicação do Observatório de Finanças Públicas do Ceará (Office) / Fundação Sintaf. - v. 90 (2026) - . - Fortaleza-CE : Edições Fundação Sintaf, Mai. | Jun. 2026.

Bimestral  
Série eletrônica disponível em:  
<http://fundacaosintaf.org.br/panoramafiscal>  
ISSN: 2447-8105.

1. Finanças públicas - Ceará. 2. Administração tributária.  
3. Contabilidade pública. 4. Ceará - Indicadores econômicos.

CDU: 35

## ANÁLISE DAS FINANÇAS PÚBLICAS DO CEARÁ NO PRIMEIRO BIMESTRE DE 2026

Diego Luiz Souza Martins <sup>1</sup>  
Edilberto da Silva Moreira Filho <sup>2</sup>  
Francisco Lúcio Mendes Maia <sup>3</sup>  
Gerson da Silva Ribeiro <sup>4</sup>  
Rafaelly Batista Vieira <sup>5</sup>

<sup>1</sup> Auditor fiscal, com mais de uma década de experiência no setor público na área de políticas públicas. Formado em Economia pela Universidade Federal da Bahia. Pesquisador do Ofice

<sup>2</sup> Graduando em Ciências Contábeis pela Universidade Estadual do Ceará.

<sup>3</sup> Mestre em Administração e Controladoria pela Universidade Federal do Ceará. Auditor Fiscal da Receita Estadual do Ceará. Pesquisador do Ofice.

<sup>4</sup> Graduado em Finanças pela Universidade Federal do Ceará, Mestre e Doutorando em Economia pela Universidade Federal do Ceará.

<sup>5</sup> Graduanda em Finanças pela Universidade Federal do Ceará.



# SUMÁRIO

---

1   INTRODUÇÃO	11
2   RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	12
3   RECEITAS CORRENTES	14
4   DESPESAS CORRENTES	22
5   RECEITAS DE CAPITAL	27
6   DESPESAS DE CAPITAL	33
7   RESULTADO PRIMÁRIO	38
8   RESULTADO PRIMÁRIO E DÍVIDA PÚBLICA	39
CONSIDERAÇÕES FINAIS	40
REFERÊNCIAS	43
APÊNDICE I	44
APÊNDICE II	48

## RESUMO

---

A inflação acumulada em 12 meses até abril de 2026, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), foi de 4,39%, retornando para o limite da meta de inflação. A taxa básica de juros (Selic) encontra-se atualmente em 14,5% ao ano. Embora essa taxa seja utilizada como instrumento para controlar a inflação, especialmente em cenários de pressão sobre os preços devido ao excesso de demanda. Com uma taxa de juros 230,30% acima da inflação, há um impacto negativo sobre o crescimento econômico, investimentos nos diversos setores, geração de emprego e renda, além de aumentar consideravelmente o custo do serviço da dívida pública da União. Outro aspecto é a situação do mercado de trabalho. De acordo com o IBGE, a taxa de desemprego registrada no primeiro trimestre de 2026 foi de 6,1%. A população desocupada é de 6,60 milhões de pessoas. Conforme o IBGE, tais indicadores representam uma recuperação das perdas que ocorreram em anos anteriores. Entretanto, é preciso destacar que, mesmo com essa recuperação, o número de pessoas desocupadas ainda é expressivo. Dessa forma, é necessário que as finanças públicas sejam geridas de modo a garantir condições para o crescimento sustentado da economia, e a regência fiscal do Estado possa ter como diretriz o bem-estar social. Diante deste cenário, este artigo discute o resultado da execução orçamentária e os principais indicadores da gestão fiscal do Estado do Ceará no primeiro bimestre de 2026, considerando também a sua trajetória temporal. Por meio de pesquisa de natureza predominantemente quantitativa, com base nos relatórios fiscais publicados pelo Governo do Estado, os dados são analisados de forma descritiva e comparativa. Verificou-se que a Receita Corrente Líquida (RCL) do Ceará teve crescimento real no bimestre de 2,99%, quando comparada com o primeiro bimestre de 2025. Nos últimos doze meses a RCL cresceu 3,47% em relação aos doze meses anteriores. Por sua vez, as despesas correntes cresceram 2,65% no bimestre. O Resultado Primário sem as fontes do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), evidencia um superávit primário de R\$ 1,41 bilhão. Em face dos resultados apresentados, bem como do contexto político, econômico e social que se apresenta, é de salutar relevância que a gestão fiscal dos entes públicos seja tratada como tema de primeira grandeza, buscando sempre a administração eficiente dos recursos e meios para superar os desafios, e manter o equilíbrio fiscal. No caso do Estado do Ceará, deve ser levado em consideração o planejamento tributário para o crescimento da receita própria, incluindo a efetividade na tributação, arrecadação e fiscalização dos tributos estaduais para combater a evasão fiscal, tendo como consequência gerar mais origens de recursos a serem aplicados em despesas públicas otimizadas, como educação, saúde, assistência, previdência, segurança, investimentos e demais funções públicas. Isso é fundamental para a ocorrência de ganhos no bem-estar social dos cearenses.

## PALAVRAS-CHAVE

---

Finanças Públicas; Crescimento Econômico; Gestão Fiscal; Estado do Ceará; Planejamento Tributário.

## ABSTRACT

---

The accumulated inflation over the 12 months ending in April 2026, measured by the Broad National Consumer Price Index (IPCA), was 4.39%, returning to the limit of the inflation target. The basic interest rate (Selic) is currently at 14.5% per year. Although this rate is used as an instrument to control inflation, especially in scenarios of price pressure due to excess demand, with an interest rate 230.30% above inflation, there is a negative impact on economic growth, investments in various sectors, job and income generation, in addition to considerably increasing the cost of servicing the Union's public debt. Another aspect is the situation of the labor market. According to the IBGE (Brazilian Institute of Geography and Statistics), the unemployment rate recorded in the first quarter of 2026 was 6.1%. The unemployed population is 6.60 million people. According to the IBGE, these indicators represent a recovery from the losses that occurred in previous years. However, it is important to highlight that, even with this recovery, the number of unemployed people is still significant. Therefore, it is necessary that public finances be managed in a way that guarantees conditions for sustained economic growth, and that the State's fiscal management be guided by social welfare. Given this scenario, this article discusses the results of budget execution and the main indicators of fiscal management in the State of Ceará in the first two months of 2026, also considering its temporal trajectory. Through predominantly quantitative research, based on fiscal reports published by the State Government, the data are analyzed descriptively and comparatively. It was found that Ceará's Net Current Revenue (NCR) had real growth of 2.99% in the two-month period, when compared to the first two months of 2025. In the last twelve months, the NCR grew 3.47% compared to the previous twelve months. In turn, current expenses grew by 2.65% in the two-month period. The Primary Result, excluding the sources of the Public Pension System (RPPS), shows a primary surplus of R\$ 1.41 billion. Given the results presented, as well as the current political, economic, and social context, it is of paramount importance that the fiscal management of public entities be treated as a matter of paramount importance, always seeking the efficient administration of resources and

means to overcome challenges and maintain fiscal balance. In the case of the State of Ceará, tax planning for the growth of own revenue should be considered, including effectiveness in taxation, collection, and oversight of state taxes to combat tax evasion, consequently generating more sources of revenue to be applied to optimized public expenditures, such as education, health, social assistance, pensions, security, investments, and other public functions. This is fundamental for achieving gains in the social well-being of the people of Ceará.

## KEYWORDS

---

Public Finance; Economic Growth; Fiscal Management; State of Ceará; Tax Planning.

# 1 | INTRODUÇÃO

A inflação acumulada em 12 meses, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), foi de 4,39% em abril 2026, situando-se dentro do intervalo da meta estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional. A taxa básica de juros (Selic) encontra-se atualmente em 14,5% ao ano. Embora essa taxa seja utilizada como instrumento para controlar a inflação, especialmente em cenários de pressão sobre os preços devido ao excesso de demanda. Com uma taxa de juros 230,30% acima da inflação, há um impacto negativo sobre o crescimento econômico, investimentos nos diversos setores, geração de emprego e renda, além de aumentar consideravelmente o custo do serviço da dívida pública da União.

Outro aspecto relevante refere-se ao mercado de trabalho, que apresentou melhora significativa ao longo de 2025. De acordo com o IBGE, a taxa de desocupação foi de 6,1% no primeiro trimestre de 2026. A população desocupada foi estimada em 6,6 milhões de pessoas. Esses indicadores evidenciam a recuperação consistente do mercado de trabalho brasileiro, refletindo o aumento do nível de atividade econômica observado nos últimos anos.

Tendo em vista o contexto econômico e fiscal acima descrito, o presente trabalho tem por objetivo oferecer um resumo dos principais indicadores fiscais no primeiro bimestre de 2026, focalizando o Estado do Ceará. Busca-se, assim, trazer aos variados setores da sociedade a possibilidade de visualizar com mais clareza os dados técnicos publicados nos relatórios das finanças públicas.

Os dados aqui utilizados têm como fonte primária os relatórios fiscais disponibilizados pelos entes regionais, e exigidos pela Lei Complementar 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). A análise dos dados é realizada de forma descritiva e comparada em relação aos períodos anteriores. Salvo menção contrária, todos os valores analisados serão deflacionados pelo IPCA de abril de 2026. Observando sempre que possível, se os resultados obtidos estão de acordo com as limitações impostas pelos dispositivos legais que balizam a tomada de decisão dos gestores públicos.

No intuito de cumprir o já citado objetivo, o presente trabalho está dividido em nove seções, além desta introdução. A segunda seção analisa o resultado orçamentário do Estado do Ceará no primeiro bimestre de 2026. Na terceira seção a análise é realizada sobre as receitas correntes, enquanto as despesas correntes são analisadas na quarta seção. As duas seções seguintes avaliam as receitas de capital e posteriormente as despesas de capital. A sétima seção é destinada à análise do resultado primário. A oitava seção faz a análise do resultado nominal e da dívida pública. Por último, as considerações finais.

## 2 | RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

A análise do resultado orçamentário é muito importante porque reflete a execução orçamentária do exercício financeiro e mostra a eficiência e eficácia da gestão do ente federativo. Nesta seção será analisado o resultado orçamentário do Estado do Ceará no primeiro bimestre de 2026. Destaca-se que o resultado orçamentário de um ente federativo: União, estados e municípios, corresponde à diferença entre todas as receitas arrecadadas e todas as despesas empenhadas no exercício financeiro, que no Brasil, corresponde ao ano civil. O resultado da execução orçamentária está estabelecido no art. 100 da Lei 4.320/1964, e no art. 50 da Lei Complementar 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e no Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) editado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Dessa forma, os valores apresentados em seguida abrangem, também, as receitas e despesas de natureza intra-orçamentárias.

Pode-se ainda desmembrar o resultado orçamentário em resultado orçamentário corrente e de capital. O orçamento corrente é composto por receitas que serão aplicadas em despesas de manutenção das atividades continuadas do Estado, bem como em despesas com investimentos caso ocorra superávit corrente (resultado positivo na

soma algébrica entre receitas correntes e despesas correntes). Por sua vez, o orçamento de capital é composto pelas receitas de capital que contribuem para aplicação de recursos em investimentos, com isso são adquiridos bens de capital, para prestarem novos serviços à sociedade.

A Tabela 2.1 apresenta o resultado orçamentário do Ceará para o primeiro bimestre de 2026. Consideram-se os estágios de empenho e liquidação da despesa pública.

**Tabela 2.1 – Resultado Orçamentário do Ceará – 1º bimestre de 2026**

(Valores Correntes em R\$ 1,00)

<b>Despesas Empenhadas</b>	
<b>Descrição</b>	<b>No Bimestre</b>
<b>Resultado Orçamentário Corrente</b>	2.182.126.870,53
<b>Resultado Orçamentário Capital</b>	<b>-268.024.683,32</b>
<b>Resultado Orçamentário Total</b>	1.914.102.187,21
<b>Despesas Liquidadas</b>	
<b>Descrição</b>	<b>No Bimestre</b>
<b>Resultado Orçamentário Corrente</b>	2.665.883.901,73
<b>Resultado Orçamentário Capital</b>	<b>-215.213.637,13</b>
<b>Resultado Orçamentário Total</b>	2.450.670.264,60
<b>Despesas Pagas</b>	
<b>Descrição</b>	<b>No Bimestre</b>
<b>Resultado Orçamentário Corrente</b>	3.213.691.309,15
<b>Resultado Orçamentário Capital</b>	<b>-211.032.050,06</b>
<b>Resultado Orçamentário Total</b>	3.002.659.259,09

Fonte: elaboração própria, com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

Verifica-se que o resultado orçamentário corrente apresentou superávit expressivo de R\$ 2,18 bilhões tendo em vista as despesas empenhadas e de R\$ 2,66 bilhões considerando as despesas liquidadas. Tais resultados indicam que o Estado do Ceará continua comprometido com a manutenção do equilíbrio fiscal, mas temos que levar em consideração a relação do custo-benefício entre a origem e aplicação desses recursos.

Por sua vez, o resultado orçamentário de capital foi deficitário, com déficit de R\$ 268,02 milhões para despesas empenhadas e R\$ 215,21 milhões para despesas liquidadas.

Assim, o resultado orçamentário total do Ceará no primeiro

bimestre de 2026 foi de R\$ 1,91 bilhão considerando o estágio de empenho das despesas e R\$ 2,45 bilhões considerando as despesas liquidadas.

Considerando as despesas pagas, o resultado orçamentário do Ceará foi de R\$ 3,003 bilhões, significando que R\$ 552 bilhões, das despesas liquidadas deixaram de ser pagas no período.

### 3 | RECEITAS CORRENTES

As receitas correntes são classificadas no art. 11, § 1º, da Lei nº 4.320/1964, como:

“§ 1º - São Receitas Correntes as receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes.” (BRASIL, 1964).

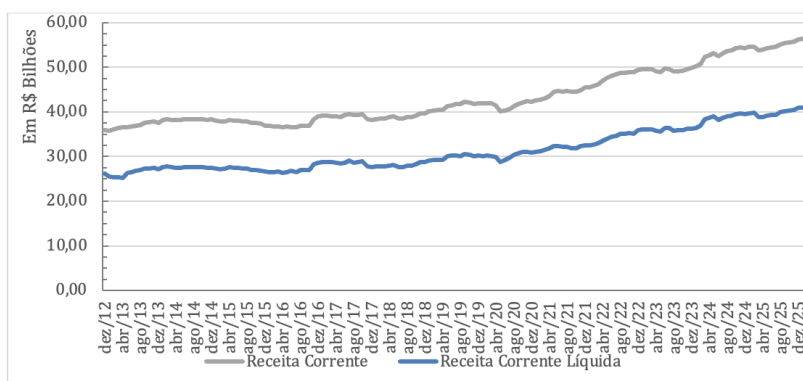
Elas são destinadas à manutenção da máquina pública e são compostas por receitas originárias decorrentes da venda de produtos ou prestação de serviço pelo Estado e por receitas derivadas compostas pelos tributos. Havendo superávit corrente (receitas menos despesas), este poderá ser aplicado em despesas de capital, ou seja, em investimentos para criação de novos serviços à sociedade.

Para fins de comparação entre diferentes períodos de tempo, é importante lembrar que todos os valores mencionados foram deflacionados pelo IPCA de março de 2026, de modo que as variações citadas são em termos reais. Caso contrário, será especificado que os valores estão em termos nominais.

O gráfico a seguir apresenta o comportamento da Receita Corrente e da Receita Corrente Líquida (RCL), (receita corrente após deduções constitucionais e legais) acumulada em doze meses entre dezembro de 2012 e fevereiro de 2026.

**Gráfico 3.1 – Receita Corrente e RCL Acumuladas em 12 Meses – 2012 a 2026**

(Valores atualizados pelo IPCA de abril de 2026)



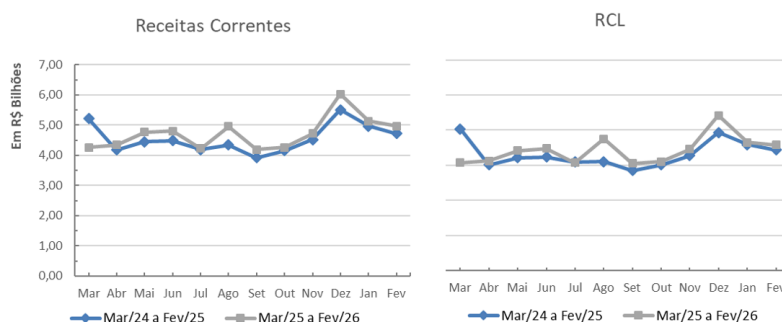
Fonte: elaboração própria com dados do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – SEFAZ/CE.

No acumulado dos 12 meses finalizado em fevereiro de 2026, o Estado do Ceará obteve R\$ 56,67 bilhões em receitas correntes e R\$ 41,15 bilhões com RCL, valores que evidenciam respectivos quedas de 3,54% e 3,35% em comparação ao acumulado em 12 meses até fevereiro de 2025, no qual o Estado arrecadou R\$ 53,72 bilhões (Receita Corrente) e R\$ 38,80 bilhões (Receita Corrente Líquida).

Os dois painéis do Gráfico 3.2 apresentam o comportamento da receita corrente e da RCL nos últimos 24 meses divididos em dois intervalos iguais.

**Gráfico 3.2 – Receita Corrente e Receita Corrente Líquida – março de 2024 a fevereiro de 2025 vs. março de 2025 a fevereiro de 2026**

(Valores atualizados pelo IPCA de abril de 2026)



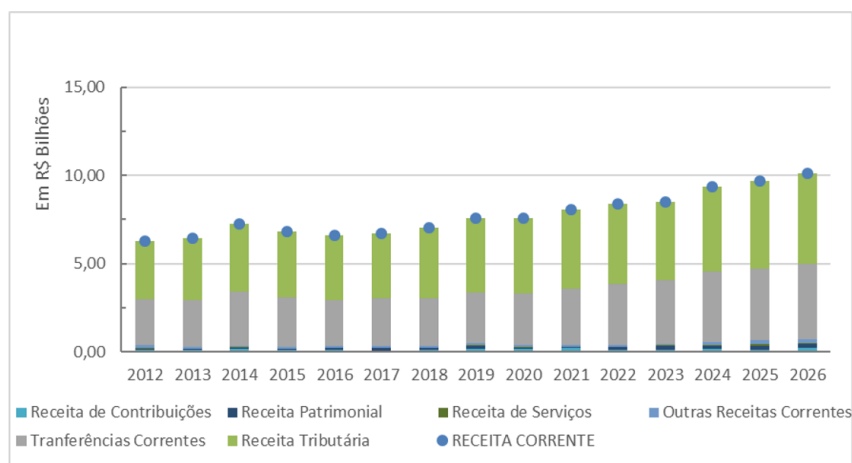
Fonte: elaboração própria com dados do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – SEFAZ/CE.

Pelo que está apresentado no gráfico, os meses de janeiro e fevereiro de 2026 somaram respectivamente R\$ 5,13 bilhões e R\$ 4,96 bilhões com receita corrente e R\$ 3,64 bilhões e R\$ 3,58 bilhões somente de RCL, portanto, o Poder Executivo do Ceará, no primeiro bimestre de 2026, teve uma receita de R\$ 10,10 bilhões com receita corrente e R\$ 7,22 bilhões com RCL. Comparando-se ao resultado do mesmo bimestre no ano anterior, houve aumento nessas receitas frente aos R\$ 9,69 bilhões de 2025, o Estado arrecadou mais 4,23% na receita corrente e em face dos R\$ 7,01 bilhões de RCL do mesmo ano, foram 2,99% a mais.

Conforme supracitado o art. 11 da Lei nº 4.320/1964, as receitas correntes podem ser decompostas em diferentes fontes de acordo com a sua origem. Dito isso, Gráfico 3.3 apresenta a série histórica da composição das receitas correntes acumuladas em cada exercício financeiro de 2012 até 2026, de acordo com suas diferentes origens.

### Gráfico 3.3 – Composição das Receitas Correntes – 2012 a 2026

(Valores atualizados pelo IPCA de abril de 2026)



Fonte: elaboração própria com dados do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – SEFAZ/CE.

Conforme o gráfico mostra, a Receita Tributária representa a maior parcela das receitas correntes nos 14 exercícios financeiros analisados, seguida pelas Transferências Correntes. Juntas, as duas representaram,

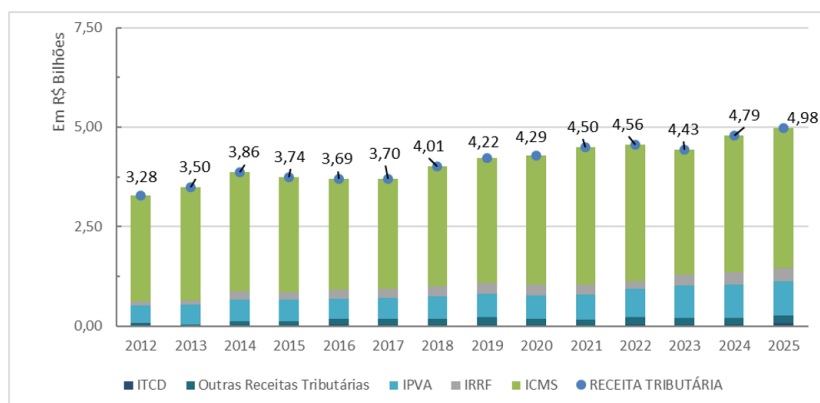
em média, a 94,70% das receitas correntes no primeiro bimestre do período contido no gráfico. Em um volume bem menor que o dessas duas categorias, vêm as Receitas de Contribuições, Receita Patrimonial, Receita de Serviços e Outras Receitas Correntes. Nessa última foram incluídas também as receitas agropecuárias e industriais, por não serem suficientemente expressivas e ainda esporádicas.

Em relação às receitas tributárias, em 2026, o Estado do Ceará arrecadou, em termos reais, R\$ 5,13 bilhões, valor 2,97% maior que os R\$ 4,98 bilhões arrecadados nos mesmos meses do exercício anterior.

No sentido de detalhar as receitas tributárias, o gráfico a seguir apresenta a série histórica da receita dos principais tributos arrecadados, começando em 2012 e terminando em 2026. Estes tributos tratam-se de: Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCD), Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) e Outras Receitas Tributárias.

### Gráfico 3.4 – Composição das Receitas Tributárias – 2012 a 2026

(Valores atualizados pelo IPCA de abril de 2026)



Fonte: elaboração própria com dados do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – SEFAZ/CE.

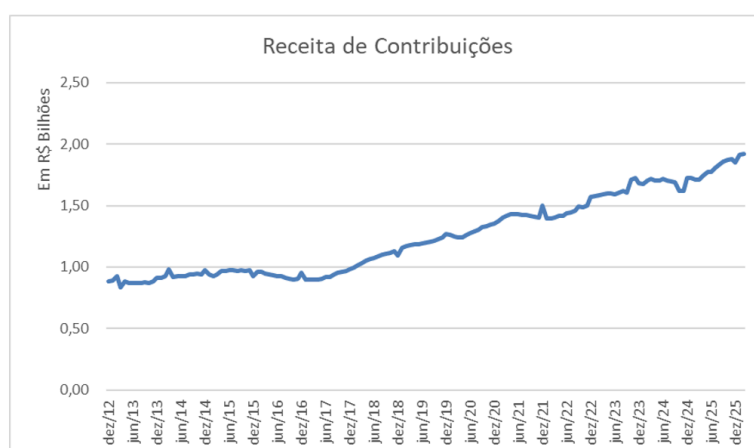
Pela análise gráfica, é possível constatar que a maior fonte de receita tributária parte da arrecadação de ICMS, que em 2026 totalizou

R\$ 3,69 bilhões, o que corresponde a 71,94% das receitas tributárias. Em seguida, o IRRF somou R\$ 340,71 milhões no mesmo período, o IPVA com R\$ 877,47 milhões, depois o ITCD com R\$ 20,35 milhões e o agregado de Outras Receitas Tributárias com R\$ 208 milhões.

O Estado do Ceará arrecadou em termos reais, no primeiro bimestre de 2026, na fonte Receitas de Contribuições o valor de R\$ 203,51 milhões, evidenciando um aumento de 53,23% em comparação aos R\$ 132,81 milhões de 2025. No gráfico a seguir apresenta a série histórica da receita de contribuições acumuladas em cada exercício financeiro de 2012 até 2026.

### Gráfico 3.5 – Receita de Contribuições Acumuladas em 12 Meses – 2012 a 2026

(Valores atualizados pelo IPCA de abril de 2026)

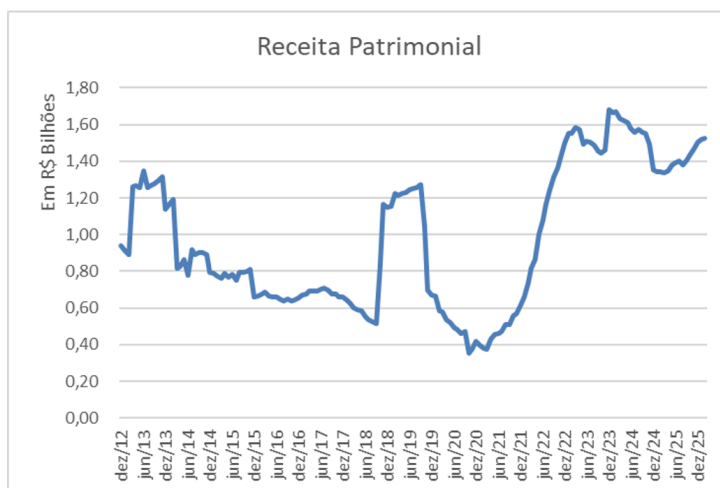


Fonte: elaboração própria com dados do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – SEFAZ/CE.

A Receita Patrimonial, no primeiro bimestre de 2026 teve o valor arrecadado de R\$ 205,84 milhões com um crescimento de 13,73%, em relação aos R\$ 181 milhões do primeiro bimestre de 2025. No gráfico a seguir apresenta a série histórica da receita patrimonial acumuladas em cada exercício financeiro de 2012 até 2026.

**Gráfico 3.6 – Receita Patrimonial Acumuladas em 12 Meses – 2012 a 2026**

(Valores atualizados pelo IPCA de abril de 2026)



Fonte: elaboração própria com dados do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – SEFAZ/CE.

A Receita de Serviços apresentou no primeiro bimestre de 2026 o valor de R\$ 57,11 milhões frente aos R\$ 129,78 milhões com uma queda de 55,99% no exercício anterior. No gráfico a seguir apresenta a série histórica da receita de serviços acumuladas em cada exercício financeiro de 2012 até 2026.

**Gráfico 3.7 – Receita de Serviços Acumuladas em 12 Meses – 2012 a 2026**

(Valores atualizados pelo IPCA de abril de 2026)



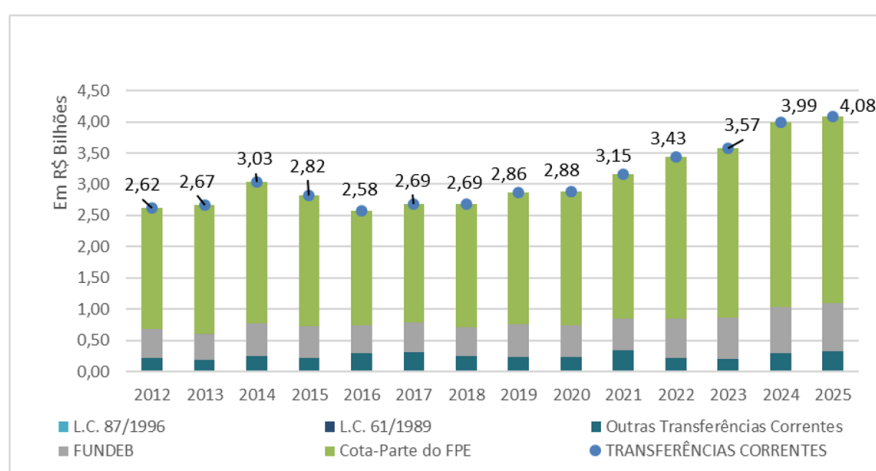
Fonte: elaboração própria com dados do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – SEFAZ/CE.

Retomando aos dados do Gráfico 3.3, na subcategoria de transferências correntes, o Estado arrecadou R\$ 4,30 bilhões no primeiro bimestre de 2026, valor que expressa um aumento de 5,14% ao comparar com os R\$ 4,08 bilhões de 2025.

O gráfico a seguir apresenta a receita das principais transferências correntes obtidas no primeiro bimestre de cada ano, das quais são elas: Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE); transferências da Lei Complementar nº 61/1989 (L.C. 61/1989), que trata dos repasses do Imposto sobre Produtos Industrializados; transferências da Lei Complementar nº 87/1996 (L.C. 87/1996 - Lei Kandir); transferências do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB); e a soma de outras transferências correntes não especificadas.

### Gráfico 3.8 – Composição das Transferências Correntes – 2012 a 2026

(Valores atualizados pelo IPCA de abril de 2026)



Fonte: elaboração própria com dados do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – SEFAZ/CE.

Observa-se que as transferências oriundas do FPE representam a maior parcela das transferências correntes, uma média de R\$ 2,34 bilhões no encerramento anual entre os 13 anos analisados. O primeiro bimestre de 2026, o FPE somou R\$ 3,14 bilhões, o que corresponde a 73,22% das transferências correntes. Em relação aos R\$ 2,99 bilhões do mesmo período em 2024, houve um aumento de 5,01% das

transferências do FPE.

Analisando os valores referentes ao acumulado de 12 meses até fevereiro de 2026, a receita do FPE somou R\$ 15,19 bilhões. Ante aos R\$ 14,45 bilhões do exercício anterior analisado, representou um acréscimo de 5,16% nessa receita de transferência corrente.

Quanto as transferências do FUNDEB, o Estado recebeu em média R\$563,52 milhões no encerramento dos anos evidenciados no Gráfico 3.5, a soma do primeiro bimestre de 2026 foi de R\$ 840,56 bilhões. Por sua vez, as receitas da L.C. 61/1989, as quais correspondem a transferências recebidas a partir de 2019, contribuíram com R\$ 8,96 milhões no encerramento do primeiro bimestre de 2026. A L.C. 87/1996 correspondia a transferências que o Estado recebeu até o exercício de 2018, portanto, não apresenta nenhum valor nos últimos oito anos. Também, devido à pouca expressividade da receita dessas duas L.C. sobre o total das transferências correntes, elas não chegam a ser visíveis na área do Gráfico 3.5.

Para as outras transferências correntes não especificadas nos relatórios do Estado representam, em média, a 8% das transferências correntes por exercício, entre 2012 e 2026, no fechamento do primeiro bimestre. De janeiro a fevereiro de 2026 essas receitas somaram R\$ 300,40 bilhões.

Outras Receitas Correntes, composta por Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais; Indenizações, Restituições e Ressarcimentos; e Demais Receitas Correntes, os valores arrecadados referentes ao acumulado de 12 meses até fevereiro de 2026 somou R\$ 1,59 bilhões ante aos R\$ 1,13 bilhões do exercício anterior, representando um aumento de 40,12%. Já no primeiro bimestre de 2026 o valor foi de R\$ 210,61 milhões que expressa um crescimento de 16,01% em relação ao R\$ 181,54 milhões do primeiro bimestre de 2025.

## 4 | DESPESAS CORRENTES

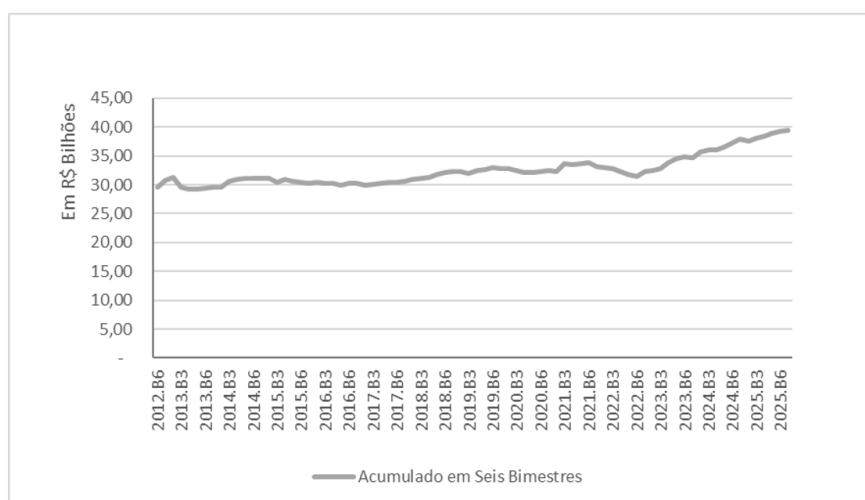
As despesas correntes cumprem o papel importante nas obrigações do Estado, pois asseguram o funcionamento das suas atividades operacionais, ou seja, as despesas de duração continuada, como a despesa com pessoal, a manutenção de serviços operacionais e o pagamento de juros da dívida.

Conforme a ordem exposta pelos relatórios do Estado, o primeiro componente grupo de despesas correntes é a despesa com pessoal e encargos sociais, valores empenhados com pessoal ativo, inativo e pensionistas. O segundo são os valores empenhados com juros e encargos da dívida. E o terceiro, com as outras despesas correntes que englobam gastos administrativos, não relacionados às despesas com pessoal, destinados a manutenção dos demais serviços de duração continuada.

Analisando o desempenho das despesas correntes do Estado do Ceará, o gráfico a seguir evidencia a série histórica dessa categoria econômica acumulada em seis bimestres entre os anos de 2012 e 2026.

**Gráfico 4.1 – Despesas Correntes Acumuladas em Seis Bimestres – 2012 a 2026**

(Valores atualizados pelo IPCA de abril de 2026)



Fonte: elaboração própria, com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – SEFAZ/CE.

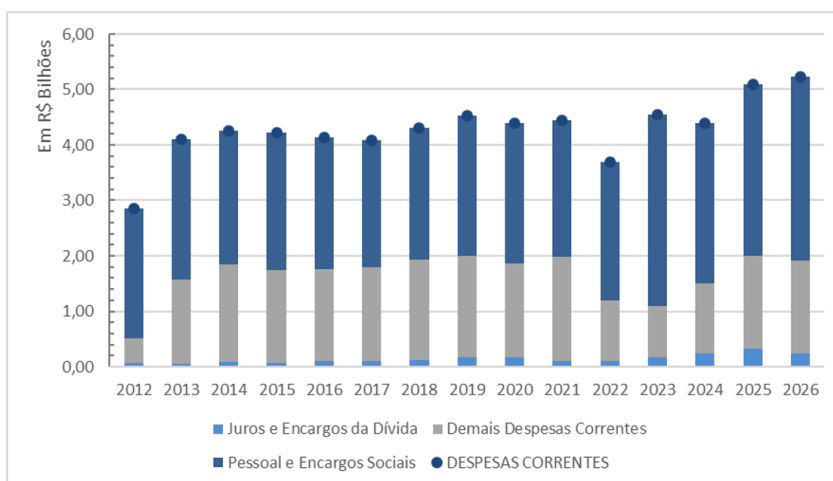
Como se pode observar pelo gráfico, o acumulado de 12 meses até fevereiro de 2026 o Estado do Ceará empenhou R\$ 39,38 bilhões em despesas correntes, montante 4,04% maior que os R\$ 37,85 bilhões do intervalo encerrado no primeiro bimestre de 2025.

Analisando das despesas correntes do primeiro bimestre de 2026, o Estado empenhou R\$ 5,23 bilhões, exceto despesas intra-orçamentárias, com um acréscimo de 2,65% em relação aos R\$ 5,09 bilhões no mesmo período de 2025.

A seguir, o Gráfico 4.2 destaca por exercício financeiro e detalha por grupo de natureza das despesas correntes no acumulado do primeiro semestre.

#### Gráfico 4.2 – Composição das Despesas Correntes – 2012 a 2026

(Valores atualizados pelo IPCA de abril de 2026)

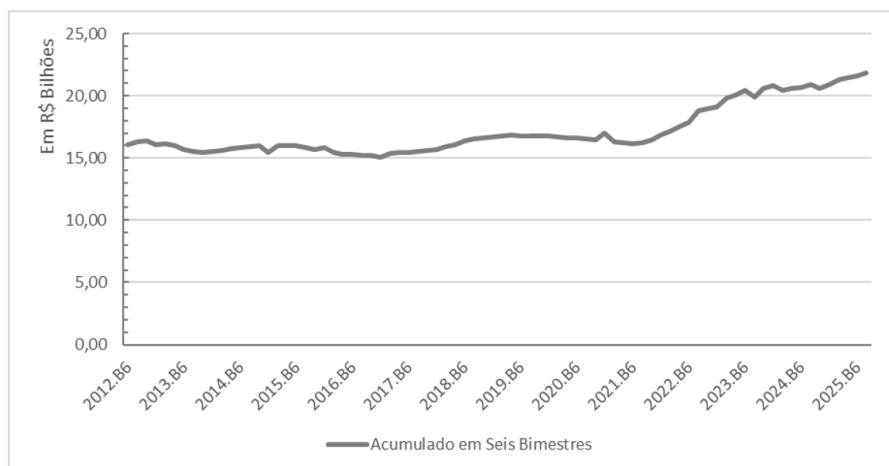


Fonte: elaboração própria, com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – SEFAZ/CE.

Com a visualização do gráfico é perceptível que as despesas com pessoal e os encargos sociais correspondem a mais da metade das despesas correntes. Na média da série de 13 anos apresentada acima, este grupo corresponde a 63,28% do total das despesas correntes, enquanto as despesas com juros e encargos da dívida correspondem a 4,61%.

### Gráfico 4.3 – Pessoal e Encargos Sociais Acumuladas em Seis Bimestres – 2012 a 2026

(Valores atualizados pelo IPCA de abril de 2026)



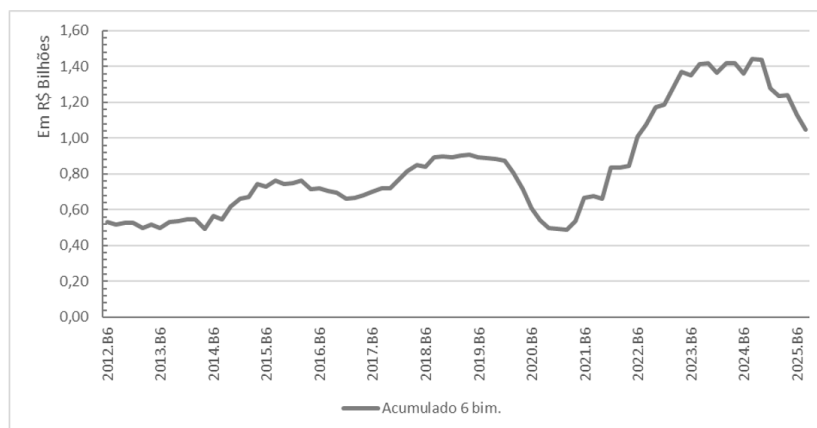
Fonte: elaboração própria, com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – SEFAZ/CE.

No acumulado em 12 meses até fevereiro de 2026, o Estado do Ceará empenhou R\$ 21,84 bilhões com despesas de pessoal e encargos sociais, em comparação aos R\$ 20,92 bilhões do mesmo período do exercício passado resulta que houve um aumento de 4,43%. Por fim, apenas no primeiro bimestre em si, em 2026 foram empenhados R\$ 3,31 bilhões nesse grupo de despesas correntes, enquanto para o mesmo bimestre de 2025 foram destinados R\$ 3,09 bilhões. Isto significa que houve um aumento de 6,93% na comparação entre os dois bimestres.

Paralelamente, examinando-se os juros e encargos da dívida, o Gráfico 4.4 esboça o histórico dessa natureza de despesa nos últimos 12 anos acumulado em seis bimestres.

### Gráfico 4.4 – Juros e Encargos da Dívida Acumulados em Seis Bimestres – 2012 a 2026

(Valores atualizados pelo IPCA de abril de 2026)



Fonte: elaboração própria, com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – SEFAZ/CE.

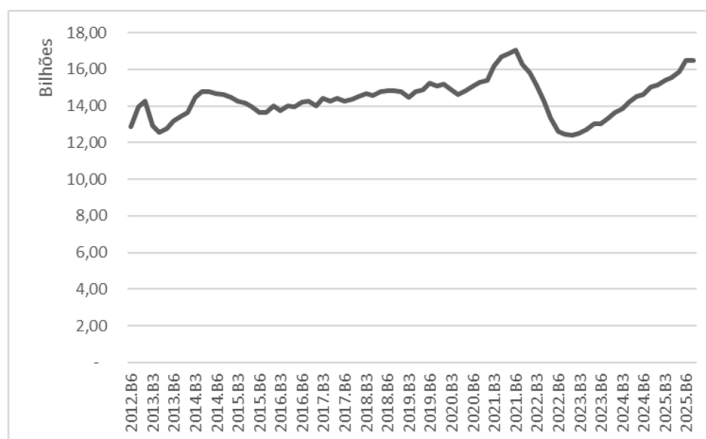
Nos últimos seis bimestres, que equivale ao intervalo entre o 2º bimestre de 2025 e o 1º bimestre de 2026, foram empenhados R\$ 1,05 bilhão com juros e encargos da dívida, valor que é -27,48% menor que os R\$ 1,44 bilhão empenhado no acumulado do mesmo período do exercício passado.

Tratando-se unicamente do primeiro bimestre, foram empenhados R\$ 241,17 milhões em 2026 contra os R\$ 325,59 milhões em 2025, 25,93% a menos que no ano anterior.

Nas Outras Despesas Correntes, o Estado do Ceará teve um aumento real de 0,30% no primeiro bimestre de 2026 ante o mesmo período de 2025, com a rubrica saindo de R\$ 1,67 bilhão para R\$ 1,68 bilhão. Considerando o resultado do acumulado, em 2026 foi empenhado o montante de R\$ 16,49 bilhões, o que representa um crescimento real de 9,52% em relação ao mesmo período do ano passado, com cifra de R\$ 15,05 bilhões.

### Gráfico 4.5 – Outras Despesas Correntes Acumuladas em Seis Bimestres – 2012 a 2026

(Valores atualizados pelo IPCA de abril de 2026)



Fonte: elaboração própria, com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – SEFAZ/CE.

As tabelas a seguir apresentam uma síntese dos resultados das receitas e despesas correntes abordados na seção anterior e nesta, resumindo a execução orçamentária corrente do Estado do Ceará em 2026.

### Tabela 4.1 – Síntese das Receitas e Despesas Correntes – 1º bimestre de 2025 vs. 1º bimestre de 2026

(Valores em R\$ bilhões, atualizados pelo IPCA de março de 2026)

Item	Primeiro Bimestre		
	1º bimestre de 2025	1º bimestre de 2026	Δ%
Receitas Correntes	9,690	10,100	4,23%
RCL	7,015	7,225	2,99%
Receita Tributária	4,981	5,129	2,97%
ICMS	3,532	3,690	4,47%
Receita de Contribuições	0,133	0,204	53,23%
Receita Patrimonial	0,181	0,206	13,73%
Receita de Serviços	0,130	0,057	-55,99%
Transferências Correntes	3,608	4,227	17,16%
FPE	2,99	3,14	5,01%
Outras Receitas Correntes	0,18	0,21	16,01%
Despesas Correntes	5,096	5,231	2,65%
Pessoal e Encargos	3,096	3,310	6,93%
Juros e Encargos	0,326	0,241	-25,93%
Outras Despesas Correntes	1,675	1,680	0,30%

Fonte: elaboração própria com dados do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida e do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – SEFAZ/CE.

**Tabela 4.2 – Síntese das Receitas e Despesas Correntes – Acumulado Seis Bimestres**

(Valores em R\$ bilhões, atualizados pelo IPCA de março de 2026)

Descrição	Acumulado em doze meses		
	2º bim/24 - 1º bim./25	2º bim/25 - 1º bim./26	Δ%
Receitas Correntes	4,526	4,721	4,30%
RCL	3,584	3,645	1,70%
Receita Tributária	2,780	2,777	-0,10%
ICMS	1,946	1,980	1,78%
Receita de Contribuições	1,592	1,874	17,68%
Receita Patrimonial	1,245	1,488	19,45%
Receita de Serviços	0,727	0,577	-20,61%
Transferências Correntes	1,924	2,065	7,34%
FPE	1,30	1,41	7,97%
Outras Receitas Correntes	1,13	1,59	40,12%
Despesas Correntes	7,892	8,166	3,47%
Pessoal e Encargos	4,012	4,186	4,33%
Juros e Encargos	0,242	0,135	-44,29%
Outras Despesas Correntes	15,052	16,485	9,52%

Fonte: elaboração própria com dados do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida e do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – SEFAZ/CE.

## 5 | RECEITAS DE CAPITAL

Esta seção do trabalho se dedica a analisar as Receitas de Capital, estas receitas têm como fundamentação legal a Lei 4.320/1964 que em seu art.11, § 2º, estabelece:

“§ 2º - São Receitas de Capital as provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender despesas classificáveis em Despesas de Capital e, ainda, o superávit do Orçamento Corrente.” (BRASIL, 1964).

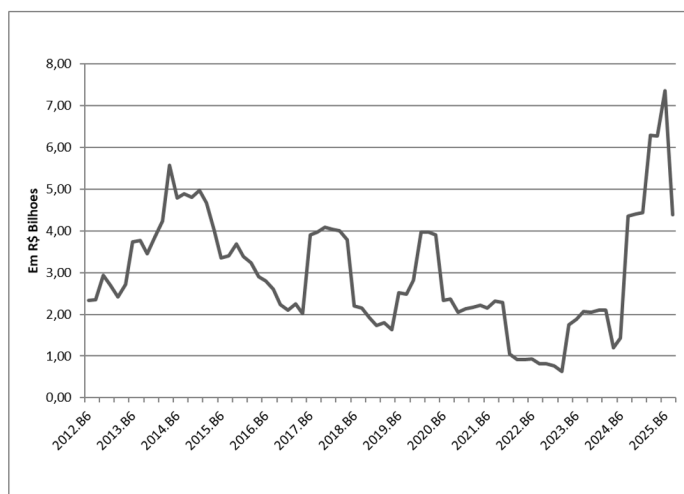
As Receitas de Capital têm o potencial de aumentar a disponibilidade financeira do ente federativo em questão, não provocando efeito sobre o seu patrimônio líquido. As Receitas de Capital são classificadas nas seguintes subcategorias econômicas: (i) Operações de Crédito; (ii) Alienação de Bens; (iii) Amortização de Empréstimos; (iv) Transferências de Capital; e (v) Outras Receitas de Capital.

## 5.1 Análise da Receita de Capital do Estado do Ceará

Este subtópico analisa as Receitas de Capital do Estado do Ceará no primeiro bimestre de 2026, assim como o acumulado em seis bimestres em confronto com o igual período do exercício financeiro anterior. Para isto, foram coletados os dados do Demonstrativo do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) do primeiro bimestre de 2026, disponibilizados pela Secretaria da Fazenda (SEFAZ – CE) e publicados do Diário Oficial do Ceará, de modo a deflacioná-los pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de março de 2026. Na análise do acumulado em seis bimestres, utilizou-se a série histórica que contém os resultados da Receita de Capital do Estado do Ceará desde o primeiro bimestre de 2012 até o primeiro bimestre de 2026, conforme pode ser visualizado no Gráfico 5.1.

**Gráfico 5.1 – Receitas de Capital acumuladas em seis bimestres – 2012 a 2026**

(Valores atualizados pelo IPCA de abril de 2026)



Fonte: elaboração própria com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO – Sefaz/CE).

O Gráfico 5.1 permite observar a assimetria nos resultados do

quantitativo acumulado em seis bimestres desta categoria de receita ao longo da série histórica. A receita de capital teve o montante de R\$ 224,40 milhões no primeiro bimestre de 2026, representando uma diminuição de 93,00% em relação ao primeiro bimestre de 2025, que teve a cifra de R\$ 3,20 bilhões.

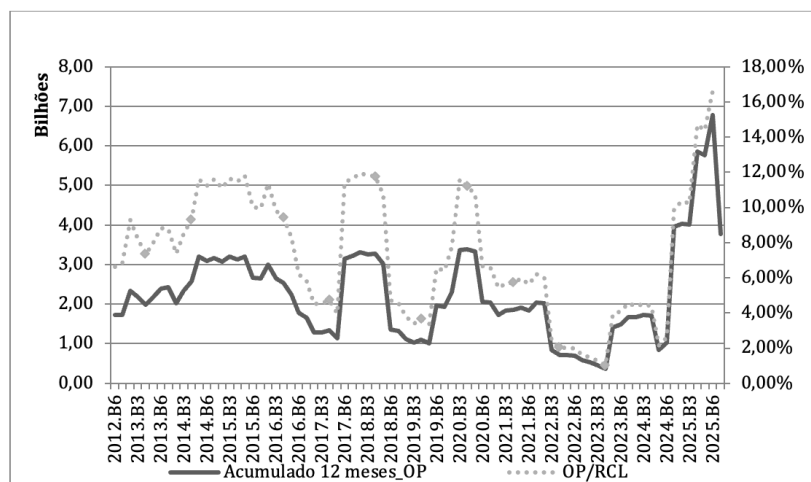
Em relação ao acumulado até o primeiro bimestre 2026, o resultado do Estado do Ceará foi de R\$ 3,78 bilhões em Receita de Capital, que em relação ao apurado no mesmo período de 2025, no valor de R\$ 3,95 bilhão, houve um decréscimo de 4,28%.

Conforme supracitado no início do tópico, a Receita de Capital é composta por subcategorias de receita. A primeira subcategoria de Receita de Capital a ser analisada é as Operações de Crédito que representam um compromisso financeiro assumido pelas entidades da administração pública para obter recursos destinados a financiar seus dispêndios, cobrir eventual insuficiência de caixa, também podem ser utilizadas como fonte de recursos para créditos adicionais.

As Operações de Crédito do Estado do Ceará no primeiro bimestre de 2026 representaram 89,63% da Receita de Capital Total. O Gráfico 5.2 apresenta o comportamento das Operações de Crédito, bem como os valores percentuais da relação dessa fonte de receita com a RCL para apuração do cumprimento do limite legal de 16% estabelecido pelo Senado Federal na Resolução 43/2001, art. 7º, I.

**Gráfico 5.2 – Operações de Crédito acumuladas em seis bimestres e em proporção à RCL – 2012 a 2026**

(Valores atualizados pelo IPCA de abril de 2026)

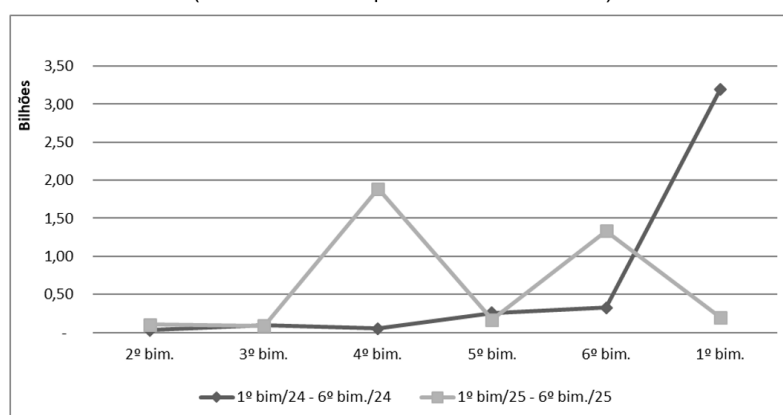


Fonte: elaboração própria com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO – Sefaz/CE).

A leitura do gráfico acima demonstra que o total das operações de crédito com proporção da RCL foi de 9,21%. O gráfico abaixo analisa os resultados acumulados em seis bimestres em Operações de Crédito no Estado do Ceará em confronto com os resultados do exercício financeiro anterior.

**Gráfico 5.3 – Operações de Crédito – 2º bim. 2024 ao 1º bim. 2025 vs 2º bim. 2025 ao 1º bim. de 2026**

(Valores atualizados pelo IPCA de abril de 2026)

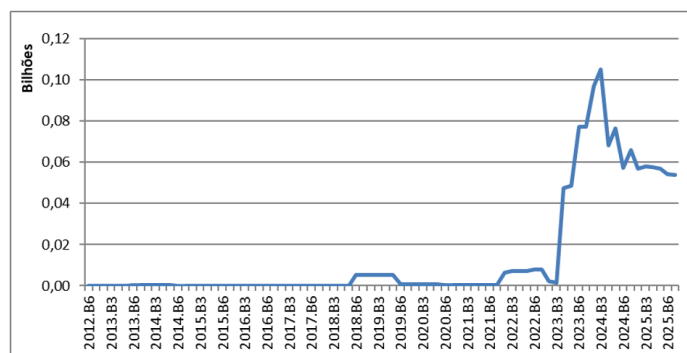


Fonte: elaboração própria com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO – Sefaz/CE).

O Gráfico 5.4 demonstra a Receita de Alienação de Bens do Estado do Ceará desde o acumulado em seis bimestres de 2012 até o acumulado em seis bimestres até o primeiro bimestre de 2026.

**Gráfico 5.4 – Receita de Alienação de Bens**

(Valores atualizados pelo IPCA de abril de 2026)



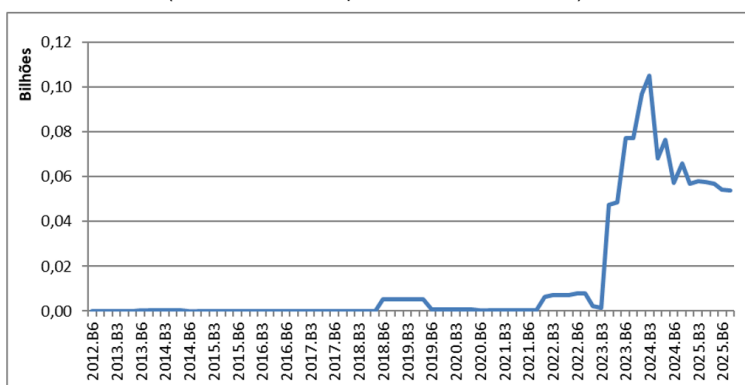
Fonte: elaboração própria com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO – Sefaz/CE).]

A receita de alienação de bens, no primeiro bimestre foi de R\$ 6,37 milhões, representou um expressivo aumento em relação ao mesmo período anterior, uma vez que no primeiro bimestre de 2025 não houve arrecadação. O valor acumulado em seis bimestres é de R\$ 6,38 milhões representando um aumento de 12,81%, uma vez que a cifra foi de R\$ 5,66 milhões.

O Gráfico 5.5 exibe o comportamento da Receita de Amortizações de Empréstimos do Estado do Ceará desde o acumulado em bimestres de 2012 a 2026, ao acumulado no primeiro bimestre de 2026.

### Gráfico 5.5 – Receita de Amortizações de Empréstimos

(Valores atualizados pelo IPCA de abril de 2026)



Fonte: elaboração própria com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO – Sefaz/CE).

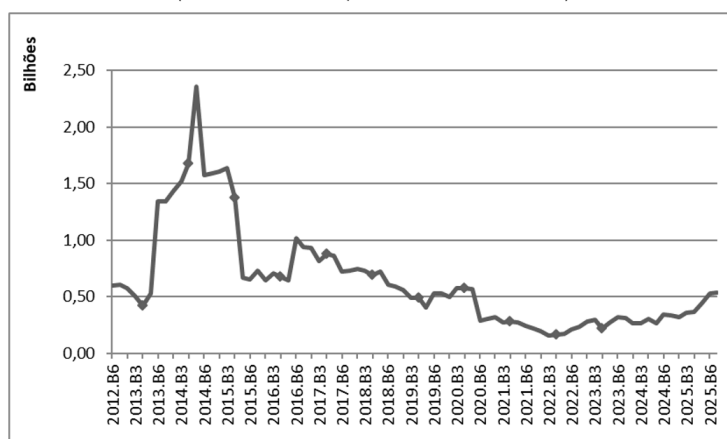
A receita de amortizações de empréstimos no primeiro bimestre de 2026 foi no valor de R\$ 8,63 milhões, representando uma diminuição de 2,96% em relação ao mesmo período de 2025, em que o valor foi de R\$ 8,90 milhões. Esta receita representa 3,18% das receitas de capital. Além disso, o acumulado em seis bimestres foi de R\$ 53,88 milhões, o que representou uma diminuição de 18,19% em relação ao mesmo período anterior, que figurou com uma cifra de R\$ 65,86 milhões.

A quarta subcategoria de receitas de capital a ser analisada é representada por Transferências de Capital, que correspondem aos recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, independentemente de contraprestação direta de bens e serviços. Esta receita tem por objetivo a aplicação recursos em despesas de capital.

O Gráfico 5.6 exibe o comportamento da arrecadação das Transferências de Capital do Estado do Ceará acumulado em bimestres de 2012 a 2026, bem como o valor arrecadado no primeiro bimestre de 2026.

**Gráfico 5.6 – Transferências de Capital acumuladas em seis bimestres – 2012 a 2026**

(Valores atualizados pelo IPCA de abril de 2026)



Fonte: elaboração própria com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO – Sefaz/CE).

Ao observar o gráfico acima, pode-se perceber que a partir do sexto bimestre de 2017 a receita com Transferências de Capital do Estado do Ceará reduziu progressivamente ao longo da série histórica.

No primeiro bimestre de 2026, as Transferências de Capital corresponderam a 3,68% da Receita de Capital total do Estado do Ceará. Dessa forma, no primeiro bimestre de 2026, o quantitativo de Transferência de Capital foi superior ao observado no exercício financeiro anterior, de forma a ser 124,05% superior, tratando-se do montante de R\$ 8,25 milhões no primeiro bimestre de 2026, frente a R\$ 3,68 milhões no primeiro bimestre de 2025.

No acumulado em seis bimestres, o resultado foi de R\$ 537,31 milhões, no primeiro bimestre de 2026 representando um crescimento de 60,69% em comparação ao exercício anterior de R\$ 335,22 milhões.

## 6 | DESPESAS DE CAPITAL

As Despesas de Capital cumprem um papel fundamental nas contas públicas dos entes governamentais, uma vez que estas se propõem a formar e adquirir ativos reais, abrangendo o planejamento e a execução de obras, a compra de instalações, equipamentos, material permanente, títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer natureza, bem como as amortizações de dívidas e concessões de empréstimos.

As Despesas de Capital determinam uma modificação no patrimônio público através do seu crescimento, sendo, pois, economicamente produtivas, elas não afetam o patrimônio líquido. Dessa forma, as Despesas de Capital são formadas por Grupos de Natureza de Despesa (GND), bem como: (i) Investimentos; (ii) Inversões Financeiras; (iii) Amortização da Dívida.

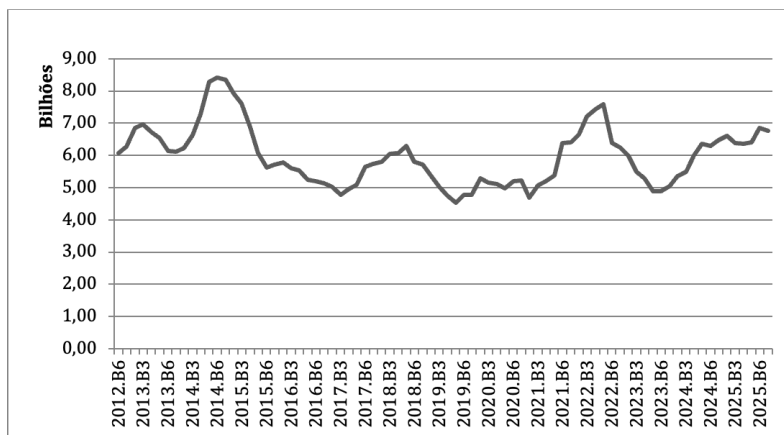
No primeiro bimestre de 2026, o Estado do Ceará empenhou um total de R\$ 497,36 milhões em Despesas de Capital. Esse valor representa uma diminuição de 15,30% na comparação com o primeiro bimestre de 2025, quando o valor empenhado foi R\$ 587,23 milhões.

No acumulado até o período, houve um acréscimo de 4,49% entre os períodos analisados, o valor arrecadado até o primeiro bimestre de 2026 somou 6,76 bilhões e até o primeiro bimestre de 2025, R\$ 6,47 bilhões.

O Gráfico 6.1 traz a série histórica, com início em 2012, que evidencia o total empenhado em Despesas de Capital até o acumulado até o primeiro bimestre de 2026.

**Gráfico 6.1 – Despesas de Capital Acumuladas em Seis Bimestres – 2012 a 2026**

(Valores atualizados pelo IPCA de abril de 2026)

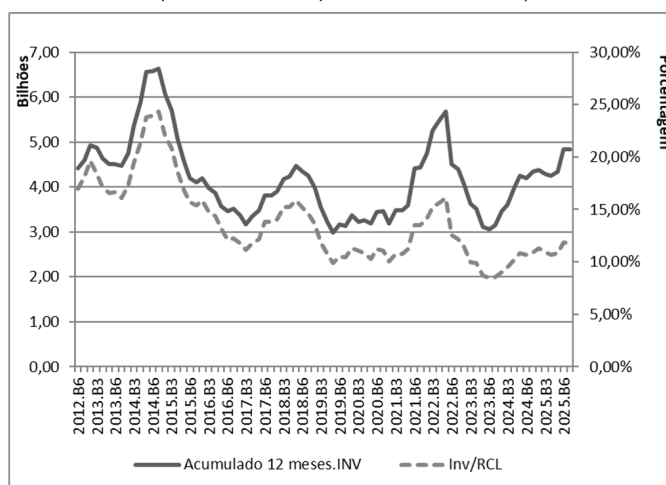


Fonte: elaboração própria com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO – Sefaz/CE).

Devido à grande relevância dos Investimentos para o Estado do Ceará, é fundamental uma análise detalhada de seus resultados. Assim, o gráfico a seguir apresenta a despesa com Investimentos acumulada em seis bimestres, a partir de 2012, e, ao lado, a mesma série com sua proporção sobre a Receita Corrente Líquida (RCL).

**Gráfico 6.2 – Investimentos Acumulados em Seis Bimestres e em Proporção à RCL – 2012 a 2026**

(Valores atualizados pelo IPCA de abril de 2026)



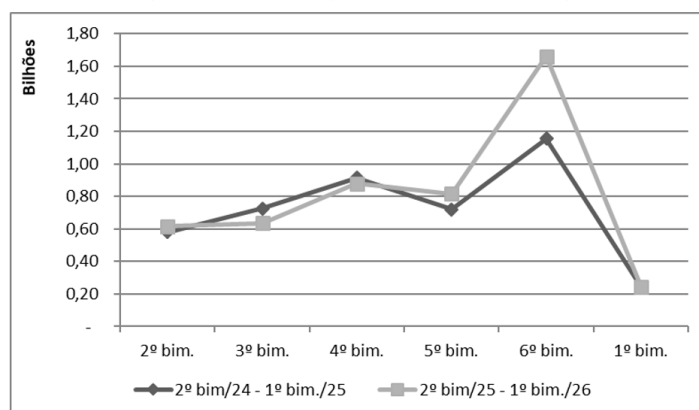
Fonte: elaboração própria com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO – Sefaz/CE).

Os Investimentos do Estado do Ceará no primeiro bimestre de 2026 foram de R\$ 240,25 bilhão contra os R\$ 241,63 bilhão que mostram uma diminuição de 0,57%. No acumulado de seis bimestres até o primeiro bimestre de 2026, as despesas com Investimentos foram de R\$ 4,84 bilhões, já no mesmo período do exercício financeiro anterior teve-se R\$ 4,33 bilhões, representando um aumento de 11,68% em Investimentos.

Continuando na análise dos investimentos do Estado do Ceará, o gráfico a seguir confronta o período de seis bimestres com o exercício financeiro anterior.

**Gráfico 6.3 – Investimentos – 2º bim. 2024 ao 1º bim. de 2025 vs 2º bim. 2024 ao 1º bim. de 2026**

(Valores atualizados pelo IPCA de abril de 2026)



Fonte: elaboração própria com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO – Sefaz/CE).

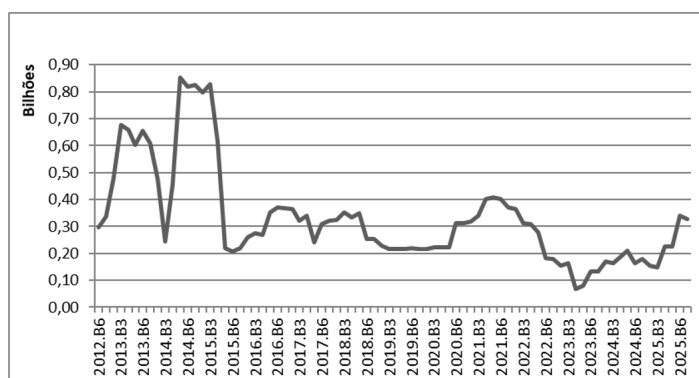
Observando os seis bimestres analisados no gráfico, o primeiro bimestre de 2026 foi menor que o do exercício anterior. Além disso nota-se que no primeiro bimestre há uma queda expressiva nos dois anos analisados.

Em sequência, a respeito da análise das Despesas com Amortização da Dívida, o gráfico a seguir exibe a série histórica da amortização acumulada em seis bimestres.

O Gráfico 6.4 retrata o comportamento das Inversões Financeiras ao longo da série histórica do acumulado em seis bimestres de 2012 a 2026.

### Gráfico 6.4 – Inversões Financeiras Acumuladas em Seis Bimestres – 2012 a 2026

(Valores atualizados pelo IPCA de abril de 2026)



Fonte: elaboração própria com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO – Sefaz/CE).

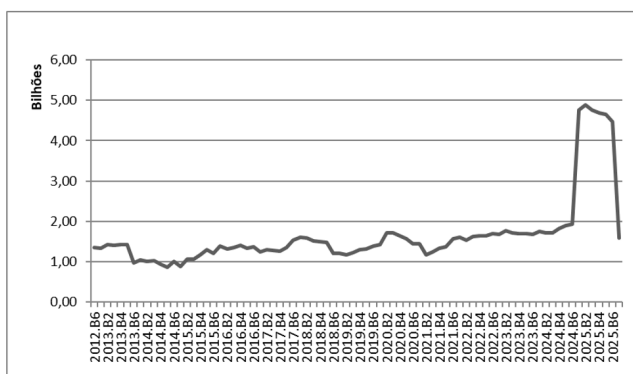
As Inversões Financeiras, que são despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização, aquisição de títulos representativos do capital de empresas, que não influenciem na alteração do Produto Interno Bruto (PIB). Este Grupo de Natureza de Despesa compõe uma parcela pouco expressiva da categoria econômica a qual faz parte, de modo que no primeiro bimestre de 2026 representou 0,76% das Despesas de Capital do Estado do Ceará.

Na análise bimestral, o montante observado para o primeiro bimestre de 2026 foi de R\$ 3,77 milhões, sendo 76,83% menor que o resultado do primeiro bimestre de 2025 com a cifra de R\$ 16,27 milhões.

No acumulado de seis bimestres, teve-se R\$ 328,85 milhões empenhado em Inversões Financeiras, de modo que no acumulado de seis bimestres, este montante havia sido de R\$ 172,98 milhões, refletindo um crescimento de 82,70% neste grupo. De modo a finalizar esta sessão, a seguir são apresentadas as Tabelas Sínteses que resumem os resultados expostos para as Receitas e Despesas de Capital.

### Gráfico 6.5 – Amortização da Dívida acumulada em seis bimestres – 2012 a 2026

(Valores atualizados pelo IPCA de abril de 2026)



Fonte: elaboração própria com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO – Sefaz/CE).

No primeiro bimestre de 2026, o Estado do Ceará empenhou R\$ 253,33 milhões em Amortização da Dívida, 91,93% inferior ao montante empenhado em amortização no primeiro bimestre de 2025 (R\$ 3,14 bilhões).

No acumulado em seis bimestres até o primeiro bimestre de 2026, o Estado do Ceará empenhou R\$ 1,59 bilhões em Amortização da Dívida, de modo que no acumulado de 2025 havia sido empenhado R\$ 4,76 bilhões, traduzindo-se em uma diminuição de 66,63% no acumulado em seis bimestres.

### Tabela 6.1 – Síntese das Receitas e Despesas de Capital – 1º bimestre 2025 vs. 1º bimestre de 2026

(Valores atualizados pelo IPCA de abril de 2026)

Descrição	Primeiro Bimestre		
	1º bimestre de 2025	1º bimestre de 2026	Δ%
Receitas de Capital	3.206	224,40	-93,00%
Operações de Crédito	3.193	201,14	-93,70%
Alienação de Bens	0,00	6,37	#DIV/0!
Amortização de Empréstimos	8,89	8,63	-2,96%
Transferências de Capital	3,68	8,25	124,05%
Despesas de Capital	3.397,095	497,36	-85,36%
Investimentos	241,63	240,25	-0,57%
Inversões Financeiras	16,27	3,77	-76,83%
Amortização da Dívida	3.139,185	253,33	-91,93%

Fonte: elaboração própria com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO – Sefaz/CE).

**Tabela 6.2 – Síntese das Receitas e Despesas de Capital Acumuladas em Seis Bimestres**

(Valores atualizados pelo IPCA de abril de 2026)

Descrição	Acumulado em seis bimestres		
	2º bim/24 - 1º bim./25	2º bim/25 - 1º bim./26	Δ%
Receitas de Capital	4.356,80	4.385,68	0,66%
Operações de Crédito	3.950,04	3.780,78	-4,28%
Alienação de Bens	5,66	6,39	12,81%
Amortização de Empréstimos	65,87	53,89	-18,19%
Transferências de Capital	335,22	537,31	60,28%
Despesas de Capital	9.281,81	6.762,73	-27,14%
Investimentos	4.337,32	4.843,97	11,68%
Inversões Financeiras	34,72	150,05	332,23%
Amortização da Dívida	4.764,51	1.589,93	-66,63%

Fonte: elaboração própria com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO – Sefaz/CE).

## 7 | RESULTADO PRIMÁRIO

Sabe-se que os recursos financeiros à disposição dos agentes econômicos, inclusive entes governamentais, são limitados. Partindo desse pressuposto, compete aos gestores públicos tornar o nível de gastos orçamentários condizentes com sua arrecadação.

Desta interação entre receitas e despesas advém o conceito de resultado primário, que é definido como a diferença entre as receitas e despesas do Governo, excetuando-se as receitas e despesas oriundas de serviços financeiros. Tal conceito se reveste de grande importância, tendo em vista ser um indicador da saúde financeira dos entes públicos. Apurar a diferença em questão permite analisar quanto o setor público depende de terceiros para custear suas despesas, sendo, assim, um indicador de autossuficiência do ente público.

O resultado oficial para o primeiro bimestre de 2026, considerando o critério de apuração acima da linha, soma algébrica entre receitas e despesas, e sem as fontes do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), evidencia um superávit primário de R\$ 1,41 bilhão. Ao considerarmos as receitas e despesas do RPPS ocorre um superávit primário de R\$ 1,58 bilhão.

## 8 | RESULTADO NOMINAL E DÍVIDA PÚBLICA

O resultado nominal no primeiro bimestre do ano corrente, apurado pelo critério abaixo da linha e sem o RPPS, foi de R\$ 2,46 bilhões. Tal valor é obtido pela diferença entre a Dívida Consolidada Líquida (DCL) acumulada até dezembro de 2025 e a acumulada em fevereiro de 2026. O sinal positivo do resultado obtido revela que até o primeiro bimestre de 2026 ocorreu uma queda nominal no estoque da DCL no montante supracitado.

A tabela a seguir apresenta o desempenho da dívida pública e do ativo disponível em valores oficiais, no primeiro bimestre, para o período entre 2012 e 2026. Os dados são apresentados em valores correntes, mas também como proporção da RCL acumulada nos 12 meses anteriores, permitindo ter-se uma visão da participação da dívida pública e do seu serviço nas receitas efetivamente disponíveis para o Estado.

**Tabela 8.1 – Dívida Consolidada e Ativo Disponível do Ceará – do 1º bimestre de 2012 ao 1º bimestre de 2026**

(Valores nominais)

Período	Dívida consolidada (DC)	Ativo disponível (AD)		Dívida consolidada líquida (DCL)	
	(em R\$ milhões)	(em R\$ milhões)	(em % da RCL)	(em R\$ milhões)	(em % da RCL)
2012.B1	5.304,46	2.082,75	18,14%	3.221,72	28,06%
2013.B1	5.745,08	2.384,72	20,06%	3.360,36	28,27%
2014.B1	6.980,85	3.039,95	21,99%	3.940,90	28,50%
2015.B1	8.462,44	2.464,19	17,06%	5.998,25	41,52%
2016.B1	11.172,33	1.733,79	11,24%	9.438,54	61,19%
2017.B1	10.160,39	2.900,02	16,06%	7.260,37	40,21%
2018.B1	11.617,04	3.888,80	21,71%	7.728,24	43,15%
2019.B1	13.487,66	4.507,82	23,02%	8.979,84	45,87%
2020.B1	15.612,75	5.191,50	24,70%	10.293,47	48,97%
2021.B1	18.244,31	7.504,73	33,38%	10.593,22	47,12%
2022.B1	17.972,57	11.073,21	43,09%	4.349,81	16,93%
2023.B1	17.395,07	8.516,31	27,64%	8.658,73	28,10%
2024.B1	17.045,11	9.376,20	23,41%	7.325,87	19,86%
2025.B1	18.504,24	7.822,03	19,53%	9.886,96	26,80%
2026.B1	18.917,64	8.956,53	22,36%	9.507,66	23,74%

Fonte: elaboração própria, com dados do Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE

Comparando o estoque da Dívida Consolidada (DC) no primeiro bimestre de 2025 com o ano vigente, evidencia-se um crescimento

nominal de 2,23%. Por sua vez, o ativo disponível líquido cresceu 14,50%, enquanto a Dívida Consolidada Líquida diminuiu 3,84%.

A Resolução 40/2001 do Senado Federal dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em atendimento ao disposto no art. 52, VI e IX, da Constituição Federal, em seu art. 3º, I estabelece:

“Art. 3º A dívida consolidada líquida dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ao final do décimo quinto exercício financeiro contado a partir do encerramento do ano de publicação desta Resolução, não poderá exceder, respectivamente, a: (Vide Resolução nº 20, de 2003)

I – no caso dos Estados e do Distrito Federal: 2 (duas) vezes a receita corrente líquida, definida na forma do art. 2º.” (BRASIL, 2001).

Considerando a proporção DCL/RCL, temos que o resultado que era de 26,80% em fevereiro de 2025, caiu para 23,74% em fevereiro de 2026. A série histórica da DCL demonstrada na Tabela 8.1 evidencia que a dívida pública do Estado está muito abaixo do limite de 200% estabelecido pelo Senado Federal.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise dos indicadores fiscais do Estado do Ceará, relativos ao primeiro bimestre de 2026, constantes neste artigo, demonstra que a situação orçamentário-financeira é de controle fiscal, haja vista o resultado orçamentário superavitário.

Analisando o balanço orçamentário do primeiro bimestre de 2026, o montante acumulado no ano de receitas correntes auferidas pelo Estado do Ceará teve crescimento real de 4,23% na comparação com o ano anterior. As duas principais fontes de receitas correntes são: Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de

Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) e Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE), apresentando variação de 4,47% e 5,01%, respectivamente.

Examinando as despesas correntes do Ceará, ficou constatado que houve um aumento real de 2,65% em relação ao ano anterior. Analisando o comportamento das despesas desta categoria econômica, a despesa com juros e encargos da dívida teve queda de 25,93%, enquanto os gastos com pessoal e encargos sociais cresceram em 6,93%, considerando valores reais.

O resultado primário oficial para o período aqui analisado, considerando o critério acima da linha e despesas pagas, evidencia um déficit primário de R\$ 1,41 bilhão. Ao considerarmos as receitas e despesas do RPPS o déficit primário é de R\$ 1,58 bilhão.

O resultado nominal para o período analisado indica uma redução de foi de R\$ 2,46 bilhões no estoque da Dívida Consolidada Líquida (DCL) em relação ao calculado no final de 2025. Ainda sobre a gestão da dívida pública, é interessante observar o indicador Dívida Consolidada Líquida sobre Receita Corrente Líquida, 23,74%, evidenciando que o Ceará apresenta índice muito abaixo do limite de 200%, estabelecido pela LRF.

Deve ser observado que o potencial de arrecadação do Estado é sempre maior que o arrecadado, tendo em vista a evasão fiscal, por isso é necessário um planejamento mais efetivo de tributação, arrecadação e fiscalização, para que mais receitas sejam arrecadadas e possam ser aplicadas em atividades fins do Estado como educação, segurança, saúde, assistência, previdência, investimentos, dentre outras, em benefício da sociedade cearense.

Vale ressaltar que a Lei Complementar 214/2025 determinada pela EC 132/2023, institui o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), e a Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS). O IBS de competência compartilhada entre estados, municípios e Distrito Federal, e a CBS de competência da União, fazem parte da primeira parte da regulamentação da Reforma Tributária.

Essa primeira etapa da reforma tributária não alterou a regressividade da nossa carga tributária. A regulamentação efetiva da segunda etapa que trata da progressividade da carga tributária está determinada no artigo 18 da EC 132/2023. Esta regulamentação começou a

ser feita através da Lei 15.270/2025 que alterou a legislação do IRPF, representando um avanço relevante no processo de reestruturação da tributação da renda no Brasil, ao buscar corrigir distorções históricas relativas à regressividade do nosso sistema tributário. A ampliação da faixa de isenção do Imposto de Renda da Pessoa Física, aliada à criação de mecanismos de tributação mínima sobre altas rendas e a incidência de tributação sobre lucros e dividendos, sinaliza uma mudança na cobrança de tributos no Brasil, através da progressividade da carga tributária com base na capacidade contributiva e da equidade fiscal.

A consolidação desses avanços dependerá de ajustes futuros, em especial no tratamento dos benefícios fiscais e na coordenação entre a tributação da pessoa física e da pessoa jurídica. Nesse sentido, a reforma do Imposto de Renda iniciada pela Lei 15.270/2025 deve ser compreendida como um passo relevante, porém não definitivo, na construção de um sistema tributário mais equitativo, eficiente e alinhado às diretrizes constitucionais.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. Estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, DF, 23 mar. 1964. Seção 1, p. 2745.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em: 24 de fevereiro de 2026.

BRASIL. Lei Complementar nº 214, de 16 de janeiro de 2025. Institui o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS); cria o Comitê Gestor do IBS e altera a legislação tributária. **Diário Oficial da União**, Brasília, v. 163, n. 11-B, p. 1, 16 jan. 2025. Seção 1.

BRASIL. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2000. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp101.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm). Acesso em: 24 fev. 2026

ESTADO DO CEARÁ. Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará. Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária, 2001 a 2026. Disponível em: <https://www.sefaz.ce.gov.br/download/lei-de-responsabilidade-fiscal-lrf/>. Acesso em: 24 de fevereiro de 2026.

CEARÁ (Estado). Secretaria do Planejamento e Gestão. Pesquisa no Diário Oficial do Estado do Ceará. Disponível em: <https://pesquisa.doe.seplag.ce.gov.br/>. Acesso em: 24 fev. 2026

## APÊNDICE I | GLOSSÁRIO

- **Amortizações:** pagamento total ou parcial do principal da dívida pública.

- **Balanço Orçamentário:** demonstrativo contábil regulamentado pela Lei nº 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) em que se apresentam as receitas e despesas previstas e despesas fixadas, suas execuções e o resultado orçamentário do período.

- **Convênios:** receitas recebidas de terceiros para aplicação em despesas correntes ou de capital.

- **Despesa com Pessoal:** seu conceito é definido no artigo 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal, onde estão enumerados os somatórios dos gastos do ente da federação com os ativos, os inativos e os pensionistas.

- **Despesa Corrente:** aplicação de recursos públicos na realização de gastos necessários à manutenção e ao funcionamento de serviços públicos já existentes.

- **Despesas de Capital:** despesas destinadas a atender investimentos, criação de novos serviços, inversões financeiras e amortizações da Dívida Pública.

- **Disponibilidade de Caixa:** recursos financeiros disponíveis, incluindo as aplicações financeiras.

- **Dívida Consolidada:** são os empréstimos contraídos pelo Estado em longo prazo mais os títulos de capitalização de recursos emitidos pelo Estado.

- **Dívida Consolidada Líquida:** empréstimos de longo prazo menos os recursos financeiros disponíveis, deduzidos das obrigações de curto prazo. O resultado são as obrigações líquidas que o Estado tem com terceiros.

- **Encargos Sociais:** custos incidentes sobre a folha de pagamentos de salários.

- **Fundo de Participação dos Estados (FPE):** são transferências de recursos para os Estados e o Distrito Federal previstas na Constituição Federal relativas à parte do Imposto de Renda e Proventos de Qualquer Natureza (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI).

- **Inversões Financeiras:** despesas de capital com aquisição de

imóveis, de bens de capital, já em utilização, aquisição de títulos representativos de capital de entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando tal constituição não importe em aumento de capital, constituição ou aumento de capital de entidades que visem a objetivos comerciais ou financeiros, inclusive operações de crédito bancárias ou de seguros.

- **Investimentos:** despesas de capital necessárias ao planejamento e à execução de obras, aquisição de instalações, equipamentos, constituição ou aumento de capital de empresas que não sejam de caráter comercial ou financeiro.

- **Juros e Encargos da Dívida:** são os recursos destinados ao pagamento dos encargos financeiros da dívida consolidada.

- **Operações de Crédito Externas:** empréstimos adquiridos pelo Estado no mercado externo, ou seja, fora do país.

- **Operações de Crédito Internas:** empréstimos adquiridos pelo Estado no mercado interno, ou seja, dentro do próprio país.

- **Quociente do Equilíbrio Orçamentário:** razão resultante da divisão entre a previsão inicial da receita e a dotação inicial da despesa, indicando se há equilíbrio entre a previsão e a fixação constante da Lei Orçamentária Anual.

- **Quociente de Execução da Despesa:** indicador que examina a relação entre as despesas fixadas e as despesas realizadas. É resultante da relação entre a despesa executada e dotação atualizada.

- **Quociente de Execução da Receita:** indicador que mede a eficiência da previsão de arrecadação dos entes públicos e é obtido da relação entre a receita realizada e a previsão atualizada da receita.

- **Quociente da Execução Orçamentária Corrente:** divisão entre a receita corrente e a despesa corrente que mostrará se houve superávit ou déficit orçamentário no período.

- **Quociente do Resultado Orçamentário:** a relação entre a receita arrecadada e a despesa realizada, demonstrando se houve superávit ou déficit orçamentário no período. Se a receita for maior que a despesa haverá superávit orçamentário; se ocorrer o contrário, haverá déficit.

- **Receitas de Capital:** receitas arrecadadas provenientes de operações de créditos, alienação de bens, amortização de empréstimos concedidos, transferências financeiras para aplicação em despesas de capital e outras fontes de recursos destinados a atender despesas de novos

serviços a serem criados.

- **Receitas de Contribuições:** contribuições sociais e econômicas. As contribuições sociais são aplicadas em despesas com saúde, assistência e previdência. As contribuições econômicas são aplicadas em despesas constantes no orçamento fiscal.

- **Receitas Correntes:** receitas destinadas a manter a máquina pública, compondo um importante instrumento de financiamento dos programas voltados às políticas públicas.

- **Receita Corrente Líquida:** receita corrente deduzida das transferências constitucionais a outros entes da Federação e da aplicação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

- **Receitas Derivadas:** receitas arrecadadas pelo Estado através do seu poder soberano. São exemplos de receitas derivadas os tributos e as contribuições. Todos definidos em Lei.

- **Receita Líquida de Impostos e Transferências (RELIT):** Obtida por meio da soma da Receita de Impostos e Receita de Transferências Legais e Constitucionais e a subtração das Transferências Constitucionais aos Municípios.

- **Receitas Originárias:** receitas arrecadadas pelo Estado através de sua atividade comercial, industrial ou prestação de serviços, além de rendimentos do seu patrimônio: aluguéis e rendimentos de aplicações financeiras.

- **Receita Patrimonial:** receita resultante da exploração do patrimônio do Estado, não possuindo caráter tributário.

- **Receitas Primárias Correntes:** receitas correntes, deduzidas dos juros de aplicações financeiras.

- **Receita Pública:** recursos arrecadados pelo Estado, provenientes de receitas próprias e transferências constitucionais ou não, com a finalidade de custear despesas tais como educação, saúde, segurança, meio ambiente, dentre outras, bem como as despesas com investimentos destinados a novos serviços para atender às necessidades da sociedade.

- **Receita Tributária:** receitas que o Estado obtém resultantes da arrecadação dos tributos.

- **Rendimento de Aplicações Financeiras:** espécie de receita patrimonial formada pelos juros das aplicações no mercado financeiro.

- **Resultado Nominal:** variação da dívida do Estado de longo prazo.
- **Resultado Primário:** diferença entre as receitas primárias e despesas primárias que servirão para pagamento da dívida consolidada.
- **Resultado do Orçamento de Capital:** divisão entre a receita de capital e a despesa de capital.
- **Transferências Correntes:** recursos financeiros recebidos de outros entes federativos, de natureza constitucional ou legal, para aplicar em despesas correntes e de capital.

## APÊNDICE II | NOTAS METODOLÓGICAS

1. Alguns relatórios contábeis utilizados para elaboração deste ensaio apresentam as despesas públicas em dois estágios: despesa empenhada e despesa liquidada. Objetivando padronizar a exposição e considerando que as despesas são computadas pelo empenho (Art. 35, inciso II, da Lei nº 4.320/1964), este ensaio, salvo menção explícita em contrário, utiliza as despesas empenhadas.

2. A capacidade de investimentos com recursos próprios, especificada na Tabela 8, foi estimada pelas seguintes expressões:

$$ResPCor = RecPrimCor - DesPrimCor$$

Onde: *ResPCor* = Resultado

*PrimárioCorrente RecPrimCor* =  
Receita PrimáriaCorrente

*DesPrimCor* = Despesa

*PrimáriaCorrente*

$$S = ResPCor + AplFin - ServDiv$$

Onde: *S* = Capacidade de Investimento com Recursos Próprios

*ResPCor* = Resultado PrimárioCorrente

*Apl* = Rendimento

*de Aplicações Financeiras ServDiv* =

*Serviço da Dívida Pública*

3. O cálculo do percentual do investimento realizado com recursos próprios, especificado na Tabela 9, foi estimado como resíduo pela seguinte expressão:

$$InvRPro = \frac{Inv - ConvCap - OpCred - OutRecCap}{Inv}$$

Onde: *InvRPro* = Percentual do Investimento

*com recursos próprios Inv* = Investimento

*ConvCap* = Receitas de Capital

*de Convênios OpCred* =

*Operações de Créditos contratadas*

*OutRecCap* = Outras Receitas de Capital

Realização:



Apoio:

